



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 470/2023.

Barra Bonita, 25 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 527/2023, de 3 de outubro de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 10.720/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1100/2023, de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, aprovado na Sessão Ordinária de 2 de outubro de 2023, informamos a Vossa Excelência que não existe autorização para funcionamento de um trailer na Praça localizada entre a Rua Antônio Dario e Tuffik Mattar, conforme manifestação do Encarregado de Fiscalização e Gestão de Tributos, Sr. Francisco Paulo Machado Junior, cuja cópia segue anexa.

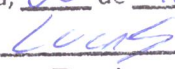
Diante disso, o presente requerimento será encaminhado para os setores responsáveis da Prefeitura para que possam adotar as providências pertinentes.

Atenciosamente,


JOSE LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (13:55) Hrs:
FLS.: _____ SOB Nº 1176
Barra Bonita, 26 de 10 de 23


Do Departamento de Fiscalização e Gestão Tributos

Com relação ao item 1, informo que de acordo com o cadastro mobiliário, constatamos que não existe autorização para funcionamento de um trailer na Praça localizada entre a Rua Antônio Dario e Tuffik Mattar

Sugerimos ainda, que como a questão relacionada ao item 1, se trata de pedido de informação de concessão de área pública a terceiros, o processo deve ser encaminhado ao Setor de Patrimônio para prestar as informações cabíveis.

Com relação ao item 2, sugerimos que o processo seja encaminhado a Fiscalização de Obras, para verificar se existe autorização para construção no local.

Barra Bonita, 25 de outubro de 2023.


Francisco Paulo Machado Junior
Encarregado de Fiscalização
e Gestão de Tributos
Matricula: 770002